TC nº 72-001.267.14-66

INSPEÇÃO. SES. Averiguação dos aspectos relativos à demanda dos serviços, perfil dos frequentadores e valores investidos nos Telecentros. CONHECIDA. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-000.496.14-18, 72-001.267.14-66, 72-001.268.14-29.

2.860ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 05/09/2016

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com os TCs 72.000.496.14-18 e 72.001.268.14-29 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer, para fins de registro, da inspeção realizada, bem como dos esclarecimentos descritos pela Secretaria Municipal de Serviços – SES.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 16 de março de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

JOÃO ANTONIO
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-001.268.14-29